



Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibiaí-MG, realizada no dia 15 do mês de abril de 2024, às 19:00 horas. O Sr. Presidente vereador Starley Magalhães Nobre, havendo número legal de Vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declara aberta a sessão. O Sr. Presidente solicita da secretária a leitura da ata da reunião ordinária do dia 01/04/2024. Após a leitura o Sr. Presidente coloca em votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. A mesa passa a receber trabalhos dos senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Leidiane apresenta Requerimento de informação verbal. Passa as considerações finais, foi apresentado pela vereadora Leidiane Ribeiro dos Santos Rocha o seguinte texto: " Em obediência à Lei nº 578/2022 Que Dispõe de Divulgação dos Dados dos conselhos municipais, de sua autoria, uma vez que, não têm notícia que tal Lei esteja sendo observada no âmbito municipal e principalmente sobre o que se refere ao conselho municipal de saúde, se existe Lei vigente para a administração pública, ela inevitavelmente precisa ser cumprida, por consequência de sua coercibilidade natural, pelo simples fato de ser uma norma. Na elaboração no que se refere ao Projeto de Lei LDO/2024 não se tem notícia sobre o que compreende as metas e prioridades da administração pública referente a gestão pública da saúde, sobre o seu funcionamento no conselho municipal de saúde que deveria funcionar mensalmente, ter ATA que registre suas reuniões e infraestrutura que dê suporte ao seu funcionamento, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. O conselho deveria analisar e aprovar o plano de saúde, analisar e aprovar o relatório de gestão e informar a sociedade sobre a sua atuação e infelizmente o que se tem notícia é que, à mais de 4 (quatro) anos não há eleição, planejamento e organização dentro do conselho municipal de saúde. O fornecimento de medicamentos é insuficiente. Desenvolver um plano contínuo de atendimento médico nas comunidades rurais de forma estratégica que busquem ampliar e consolidar políticas públicas de saúde para a população rural. Planejamento estratégico para atender demandas em consultas especializadas como Psiquiatra, Psicólogo, Pediatra, Ginecologista, Ortopedista e oftalmologista. Solicitou também informações sobre atendimento via telefone, redes sociais, como o uso do aplicativo WhatsApp com o



